



## ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Associações, Sociedades e Firms

**MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.**  
CNPJ/MF nº 27.093.558/0001-15 - NIRE nº 33.3.0028974-7  
Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de Janeiro de 2022. Data, Horário e Local:** Em ambiente virtual, sendo coordenada e secretariada na sede social da Companhia, situada na Estrada do Guerengê, 1.381, Taquara, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 31 de janeiro de 2022, às 17 horas, conforme permissivo contido no artigo 15, parágrafo 3º do seu Estatuto Social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, parágrafo 2º do seu Estatuto Social, consignando-se a observância dos requisitos ali estabelecidos. **Mesa:** Presidente: Roberto Pedote; Secretária: Flávia Christina Andreucci Martins Bonilha. **Ordem do Dia:** A presente reunião tem como objetivo discutir e deliberar sobre: i) Consignação do pedido de renúncia do Sr. James Oliver Guerreiro Carneiro como Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; e ii) Eleição do Sr. Sérgio Kariya, Diretor-Presidente da Companhia, para ocupar interinamente os cargos de Diretor Administrativo Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho de Administração examinaram os itens constante da Ordem do Dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram: i) Consignar o pedido de renúncia do Sr. James Oliver Guerreiro Carneiro, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 10553897-9 DIC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.984.447-71, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Estrada do Guerengê, nº 1.381, Taquara, CEP 22713-002, como Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, reeleito em reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2021. A renúncia produzirá efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022, nos termos da carta de renúncia recebida e arquivada na sede da Companhia. O Conselho de Administração agradece o Sr. James pelos relevantes serviços prestados à Companhia. ii) Ato contínuo, em substituição ao Sr. James Oliver Guerreiro Carneiro, aprovaram a eleição do Sr. Sérgio Kariya, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.777.134-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.064.378-19, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Estrada do Guerengê, nº 1.381, Taquara, CEP 22713-002, Diretor Presidente da Companhia, para ocupar interinamente os cargos de Diretor Administrativo Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores. O Diretor ora eleito tomará posse de seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, o qual conterá as declarações exigidas por lei, em atendimento aos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ao parágrafo segundo do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, conforme alterada. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida por todos e aprovada, foi assinada em livro próprio pela secretária em nome de todos os conselheiros, nos termos do artigo 15, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia, consignando-se o recebimento das confirmações de voto de todos os conselheiros, por escrito. Conselheiros presentes: Francisca Kjellerup Natch, Roberto Pedote, Eduardo Luiz Wurzmann, Ana Lucia M. Caltabiano, Juan Jorge Eduardo Oxenford, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Sebastian Agustín Villa e Marise Ribeiro Barroso. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022. Flávia Christina Andreucci Martins Bonilha - Secretária. Jucerja nº 4802385, em 11/03/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Id: 2378820

### GOTNAL EDITORA COMÉRCIO E LOCADORA DE CONTEÚDOS LTDA.

C.N.P.J. sob o nº 27.688.967/0001-64 - NIRE 3321034821-3  
**Assembleia Geral dos Sócios da Sociedade Empresarial de Responsabilidade Limitada:** Com a presença de todos sócios, corroborados e evidenciados por suas respectivas assinaturas no Livro de Registro de Presença de número 01, página 02, a sociedade empresarial de responsabilidade limitada denominada GOTNAL EDITORA COMÉRCIO E LOCADORA DE CONTEÚDOS LTDA., com sede na Avenida Almirante Barroso, número 90, 6º Andar, Esplanada do Castelo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro - CEP 20.031-909, inscrita no C.N.P.J. sob o número 27.688.967/0001-64, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob NIRE 3321034821-3 em 09/05/2017, onde se reuniram no dia 05 de março de 2021, às 14:00 horas em primeira chamada e em segunda chamada as 14:30 horas, na sede da empresa, atendendo ao edital de convocação com os assuntos em pauta, onde iniciou a Assembleia, sendo indicado para presidir a assembleia o Sr. MARCO AURELIO FERREIRA ROZO, onde colocado em votação, foi aceito por unanimidade, e dando continuidade, verificou-se a presença da totalidade dos sócios, onde assinaram a lista de presença e o Sr. Presidente da assembleia informou os procedimentos definidos para conduzir os trabalhos, onde convidou a Diretora Srta. MARIA HELENA HIERNEIS, que aceitou secretariar a Assembleia, onde o Sr. presidente da assembleia, informou a pauta do dia com os seguintes pontos: Deliberar sobre: (a) Debater e analisar os efeitos do cancelamento do "Parecer Técnico Para Determinação do Valor Venal de Mercado", por motivo de "Perdas Irreparáveis", para os efeitos do Artigo 1.082, inciso I, do Código Civil/2002, no qual se fundou o aumento de capital social arquivada na 2ª Alteração Contratual arquivada Jucerja - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 11/07/2018. (b) Aprovar a redução do capital social de R\$ 19.170.000,00 (Dezenove Milhões, Cento e Setenta Mil Reais) PARA R\$ 923.584,00 (Novecentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais) consequência do item (a) acima. O presidente da mesa, iniciou lendo a 1ª ordem do dia e logo após passou a palavra para a secretária MARIA HELENA HIERNEIS que fez constar nesta ata; (a) Que em 21/12/2018, diante a evolução tecnológica verificada

por especialistas, as tecnologias dos programas (softwares) utilizados na "Plataforma RevistariaS" estavam totalmente em desuso, e que com as tecnologias utilizadas, seriam necessário novos e altos investimentos para a realização dos desenvolvimentos de novos programas (softwares). Dando continuidade aos trabalhos, o presidente da mesa leu à 2ª ordem do dia; (b) De posse com o balanço patrimonial os sócios declaram que NÃO EXISTEM DÍVIDAS com terceiros e com os órgãos governamentais e decidem levar à votação, onde ficou aprovada a redução do capital social da sociedade de R\$ 19.170.000,00 (Dezenove Milhões, Cento e Setenta Mil Reais) PARA R\$ 923.584,00 (Novecentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais) por motivo de "Perdas Irreparáveis" para os efeitos do Artigo 1.082, inciso I, do Código Civil/2002, no qual se fundou o aumento de capital social descrito na 2ª Alteração Contratual arquivada na Jucerja - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 11/07/2018, e desta forma, pela decisão desta Assembleia e pela livre vontade dos sócios, o Presidente da mesa, declarou aprovada a 1ª e a 2ª ordem do dia, onde deu continuidade aos trabalhos, sobre a 3ª ordem do dia; (c) Novamente com a palavra, o presidente da mesa declarou que não havendo mais nada a ser tratado, lavrou-se a ata referente a esta reunião dos sócios, que foi aprovada por todos e assinada pelos presentes. **DELIBERAÇÕES:** tomadas por unanimidade de votos dos sócios: Rio de Janeiro, 05 de março de 2022. MARCO AURELIO FERREIRA ROZO - Presidente; MARIA HELENA HIERNEIS - Secretária.

Id: 2378673

### ÁGUAS DA CONDESSA S.A.

CNPJ nº 37.353.051/0001-07 - NIRE 33.300.334.483

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária. 1. Hora, Data e Local:** Às 8h do dia 27/10/2021, na sede social da Cia., na Praça Garcia nº 20, Centro, Paraíba do Sul, RJ. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em face da presença da totalidade dos acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Marcio Salles Gomes; Secretário: João Luiz de Siqueira Queiroz. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações pela acionista presente representando a totalidade do capital social votante: **4.1.** Aceitar a renúncia do Sr. João Luiz de Siqueira Queiroz ao cargo de Diretor da Cia., conforme Termo de Renúncia que fica arquivado na sede da Cia., agradecendo-lhe pelos serviços prestados no exercício de suas funções. **4.2.** Eleger o Sr. Bernardo Póvoa Martins, brasileiro, casado, administrador, portador da CI nº 11.423.778-7, DIC/RJ e CPF nº 117.033.917-48, com endereço comercial na Rua Marques do Paraná nº 110, parte, Centro, Niterói, RJ, para completar o mandato em curso e declara que está apto a exercer a administração da Sociedade, não estando impedido em virtude de lei, ou de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, mediante a assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio. **4.3.** Tendo em vista a eleição acima, a Diretoria da Cia., com mandato até 22/05/2022, passa a ser composta pelos Srs. Marcio Salles Gomes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 09422791-5, IFP/RJ e CPF nº 023.948.017-19, com endereço comercial na Praça Garcia nº 20, Centro, Paraíba do Sul, RJ e Bernardo Póvoa Martins, brasileiro, casado, administrador, portador da CI nº 11.423.778-7, DIC/RJ e CPF nº 117.033.917-48, com endereço comercial na Rua Marques do Paraná nº 110, parte, Centro, Niterói, RJ. **4.4.** Fixar a remuneração anual global dos Diretores em até R\$ 30.000,00. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, sob a forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das S.A., a qual foi lida, aprovada e assinada. **6. Assinaturas:** Marcio Salles Gomes, Presidente. João Luiz de Siqueira Queiroz, Secretário. Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (por Cláudio Bechara Abduche e Marcelo Augusto Raposo da Mota), Acionista presente. Confere com o original lavrado em livro próprio. Paraíba do Sul, 27/10/2021. Marcio Salles Gomes - Presidente; João Luiz de Siqueira Queiroz - Secretário. Jucerja nº 4652817 em 23/11/2021. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Id: 2378554

### WESTERNGECO SERVIÇOS DE SÍSMICA LTDA.

CNPJ/ME nº 04.612.284/0001-28 - NIRE: 33.2.0677377-1

Em 11 de março de 2022, os sócios representando a totalidade do capital social da WESTERNGECO SERVIÇOS DE SÍSMICA LTDA., com sede na Av. República do Chile, nº 330, Bloco 2, Sala 1801, parte, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.031-170 ("Sociedade"), decidiram (i) aprovar a redução do capital social da Sociedade em um valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), ou seja, uma redução de R\$ 58.775.343,00 (cinquenta e oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil e trezentos e quarenta e três reais), para R\$ 38.775.343,00 (trinta e oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil e trezentos e quarenta e três reais), mediante o cancelamento total de 20.000.000 (vinte milhões) de quotas detidas pelas sócias, Westergenco Seismic Holdings Limited., Schlumberger B.V. e Westergenco International Limited., por considerarem tratar-se de capital excessivo em relação ao objeto da Sociedade, com base no que faculta os Artigos 1.082, II e 1.084 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, redução esta sujeita ao decurso do prazo de 90 dias a contar da data de publicação deste extrato nos termos da lei; e (ii) autorizar o Diretor da Sociedade, (a) a efetuar o registro a referida ata na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e a efetuar a publicação de um extrato da ata da reunião nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e outro jornal de grande circulação, conforme legislação aplicável; e (b) a realizar a remessa ao exterior através dos respectivos códigos RDE-IED dos respectivos valores para as contas bancárias a serem indicadas pelas sócias da Sociedade, em uma ou mais parcelas, conforme disponibilidade financeira da Sociedade.

Id: 2378832

programa  
mais  
leitura

Livros novos  
a partir de:  
R\$2,00

Dentro de um livro a gente  
encontra mais que histórias,  
encontra cidadania.  
Ler é o maior barato!

f @ programamaisleitura

## SUMÁRIO

### Atas, Certidões e Demonstrações

Associações, Sociedades e Firms..... 1

### Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms..... 1  
Entidades Esportivas..... 2

## Avisos, Editais e Termos

### Associações, Sociedades e Firms

#### JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA CNPJ Nº 33.035.536/0001-00

#### FATO RELEVANTE

#### Convocação da Assembleia Geral de Credores

**João Fortes Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial** ("Companhia"), nos termos do artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, em referência ao processo de recuperação judicial da Companhia e suas controladas ("Recuperação Judicial" e "Grupo João Fortes", respectivamente), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi publicado em 04/03/2022 o Edital de Convocação das Assembleias Gerais de Credores ("AGCs") da Recuperação Judicial do Grupo João Fortes. Estão convocados todos os interessados e credores para as AGCs que terão por objeto a deliberação sobre os Planos de Recuperação Judicial - PRJ do Grupo João Fortes, e que realizar-se-ão na modalidade exclusivamente virtual, através do sistema on line de tele transmissão, em primeira convocação, no dia 21/03/2022, com credenciamento para acesso remoto a partir das 8h (oito horas) e instalação individualizada, a partir das 10h (dez horas) do mesmo dia, observando-se a ordem de sociedade/grupo pré-definida no Edital de Convocação. Caso não haja a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, de alguma das sociedades, a AGC da respectiva sociedade/grupo será instalada, em segunda convocação, com qualquer número, no dia 04/04/2022, no mesmo ambiente VIRTUAL e horário (de realização e de credenciamento), observada a mesma a ordem pré-definida no Edital de Convocação. O Edital de Convocação na íntegra encontra-se à disposição no site da Companhia ([www.joaofortes.com.br/ri](http://www.joaofortes.com.br/ri)) e no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados, na forma da legislação e regulamentação vigentes, sobre outras informações relevantes relativas à Recuperação Judicial. Rio de Janeiro, 11 de março de 2022. **JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa - Diretor de Relações com Investidores.

Id: 2378776

#### PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.

CNPJ: 08.807.676/0002-84

CONCESSÃO DE LICENÇA

**PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.** torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN052580, com validade até 26 de dezembro de 2033, que a autoriza para fundeio, atracação e prestação de serviços de apoio na área do Terminal de Uso Privado - TUP Molhe Sul e no canal do T2, incluindo apoio logístico e portuário (abastecimento de água, energia, fornecimento de combustíveis, materiais e produtos químicos, coleta e destinação de todos os tipos de resíduos e efluentes contidos nas embarcações), reparos, manutenção e montagem eletromecânica em embarcações (limpeza de tanques, movimentação, instalação, inspeção, reparo e testes de equipamentos, limpeza e pintura de casco), fornecimento de combustíveis, mobilização temporária (cargas gerais e químicas), na FAZENDA SACOS DANTAS, S/N.- 5º DISTRITO, município SÃO JOÃO DA BARRA. **Processo nº E-07/002.31139/2021.**

Id: 2378140

#### COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.266.890/0009-85

CONCESSÃO DE LICENÇA

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO** torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN052616, com validade até 07 de fevereiro de 2028, que a autoriza para atividade de gestão do porto organizado de Itaguaí com dragagem de manutenção do canal de acesso, bacia de evolução e cais de atracação, na ESTRADA DA ILHA DA MADEIRA, KM 18, PORTO DE ITAGUAÍ - ILHA DA MADEIRA, município ITAGUAÍ. **Processo nº E-07/201378/1991.**

Id: 2376503

#### CONGREGAÇÃO ESPÍRITA FRANCISCO DE PAULA

CNPJ: 34.003.152/0001-60

#### EDITAL DE CONVOCÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da Congregação Espírita Francisco de Paula, em conformidade com o que determina o art. 28, letras "a" e "d" do seu Estatuto Social, convoca os Conselheiros para a sessão ordinária a ser realizada por videoconferência (em virtude do isolamento social provocado pela pandemia da Covid19) no dia 14 de abril de 2022, às 19h em primeira convocação e, às 19.30h em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;** **2. Relatório e as contas anuais do Conselho Diretor, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal;** **3. Acompanhar as ações do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;** **4. Forma de realização da próxima reunião;** **5. Assuntos gerais.** O link da reunião será enviado aos Conselheiros.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022.

VALDIR JOSE IGNACIO

Presidente do Conselho Deliberativo CEFP

Id: 2378223